



**VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 455/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO**

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.744.696-00 e portador do RG M-920.800 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0086-81, estabelecida nesta cidade, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680 e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual vigente, oriundo da Dispensa de Licitação nº 354/2019, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010, 12.161/2010 e 17.935/2019; na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF – STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013; nas demais legislações pertinentes; e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pelo Município, então compromissário, com os Ministérios Públicos do





Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados comprometentes, no dia 09 de maio de 2019 no Projeto de Lei Orçamentária Municipal Anual - LOA 2023 e legislações pertinentes, com fulcro art. 57, inciso II, c/c § 2º e § 4º e art. 58, I, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e na justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2) Constitui objeto do presente aditamento:

Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde do Leste, Setor de Apoio e SIATE para implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo.

2.2) Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global R\$ 119.373.678,48 (Cento e dezenove milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÃO                                 | FICHA | FONTE | DADOS BANCÁRIOS                  | VALOR ATUAL    |
|---|-------|-------|----------------------------------|----------------|
| 09.10.302.1002.2858.3.3.50<br>.85-09.02 | 37354 | 102   | Ag. 3961<br>C/C 487-4 - CEF      | 40.000.000,00  |
| 09.10.301.1001.2951.3.3.50<br>.85-09.02 | 37348 | 102   | Ag. 3961 CEF<br>C/C 487-4        | 52.790.078,48  |
| 09.10.302.1002.2858.3.3.50<br>.85-09.02 | 37356 | 155   | C/C 98050<br>Ag. 2918-1<br>BB    | 1.460.000,00   |
| 09.10.301.1001.2951.3.3.50<br>.85-09.02 | 37350 | 159   | C/C 624.045-6<br>Ag. 3961<br>CEF | 10.000.000,00  |
| 09.10.302.1002.2858.4.4.50<br>.42-09.02 | 14868 | 159   | C/C 624.045-6<br>Ag. 3961<br>CEF | 123.600,00     |
| 09.10.302.1002.2858.3.3.50<br>.42-09.02 | 37358 | 159   | C/C 624.045-6<br>Ag. 3961<br>CEF | 15.000.000,00  |
| TOTAL                                   |       |       |                                  | 119.373.678,48 |







|          |                     |                   |                     |
|----------|---------------------|-------------------|---------------------|
| MAIO     | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
| JUNHO    | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
| JULHO    | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
| AGOSTO   | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
| SETEMBRO | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
| OUTUBRO  | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
| NOVEMBRO | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
| DEZEMBRO | 765.020,40          | 16.660,59         | 781.680,99          |
|          | <b>9.180.244,80</b> | <b>199.927,08</b> | <b>9.380.171,88</b> |

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/MG, 30 de dezembro de 2022.

  
**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM



**JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica a prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 455/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde, com gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Leste, Apoio e SIATE**.

Considerando que o referido contrato tem por objeto ao gerenciamento das Unidades de Saúde do Setor Leste, Apoio e SIATE para implementação e desenvolvimento de ações de assistência à saúde tal como se encontram definidas e quantificadas no Anexo I – Projeto Básico e nos Anexos II a VI, que integram o Contrato.

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, in verbis:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”.  
(CARVALHO FILHO, J. S. Manual de Direito Administrativo. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (anexo) firmado pelo Município, então compromissário, com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 26 de março de 2018, onde prevê na Cláusula Quarta a vigência deste, limitando a prorrogação após 31/12/2018 a 90 dias.

Considerando novo Termo de Ajustamento de Conduta, que foi assinado em 09 de maio de 2019, pelas partes acima citadas, para a manutenção do gerenciamento das unidades de saúde do Município pela SPDM, com a celebração de novo contrato emergencial, cujo um dos compromissos firmados é a sucessão trabalhista dos funcionários da FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS.

Considerando que a vigência deste contrato será de 01/06/2019 até 31/12/2019, sendo prorrogável até 31/12/2020, nos termos da Cláusula Terceira do referido TAC, o que demonstra a prazo de vigência limitado e condicionado aos processos de Chamamento Público para a formação de parceria com outras entidades.

Considerando que ainda não houve formalização do contrato oriundo da Chamada Pública nº 807/2021.



Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 para os setores Leste, Apoio e Siate.

Considerando que, havendo a retomada da referida chamada pública, com consequente formalização de contrato para o setor: Leste, Apoio e Siate, que são contemplados pelo Contrato nº 455/2019, este poderá ser encerrado antes do fim do prazo acima estabelecido

Considerando ainda, que há previsão orçamentária no Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal para o exercício de 2023.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quarta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II c/c § 2 e art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2022.

  
**Gladstone Rodrigues da Cunha Filho**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



**DOCUMENTOS  
DA  
TRAMITAÇÃO  
ANEXADOS**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
 CONTRATO DE GESTÃO Nº 455/2019**

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 455/2019 celebrado entre o município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, instituída com objetivo de acompanhar a execução do contrato supracitado, vêm através deste avaliar a respeito da gestão realizada nas unidades de saúde dos setores: Leste, Apoio e Siate, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos para implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo.

Considerando que esta comissão emite relatórios mensais relativos ao cumprimento das metas assistenciais, realiza reuniões de prestações de contas assistenciais e financeiras mensalmente bem como, acompanha diariamente a execução das atividades realizadas no âmbito destas unidades, atestamos que as atividades estão sendo realizadas de acordo com as previsões estabelecidas no instrumento contratual.

Considerando que em 2022, os resultados alcançados, relativos ao aproveitamento assistencial, de acordo com o as metas previstas no Anexo V – Sistemática de Avaliação foram os seguintes:

| <b>Avaliação das metas assistenciais – Contrato 455/2019-2022</b> |                   |        |
|---|-------------------|--------|
| Janeiro 2022  | A. ESPECIALIDADES | 2.076  |
|   | UAI MORUMBI       | 85,41% |
|   | UAI TIBERY        | 77,06% |
|   | UBSF'S            | 77,85% |
|   | UBS CUSTÓDIO      | 77,22% |
| Fevereiro 2022  | A. ESPECIALIDADES | 3.654  |



|            |                   |         |
|------------|-------------------|---------|
|            | UAI MORUMBI       | 26,67%* |
|            | UAI TIBERY        | 33,19%* |
|            | UBSF'S            | 49,34%* |
|            | UBS TIBERY        | 51,27%* |
|            | UBS CUSTÓDIO      | 47,44%* |
| Março 2022 | A. ESPECIALIDADES | 4.478   |
|            | UAI MORUMBI       | 42,25%  |
|            | UAI TIBERY        | 44,64%  |
|            | UBSF'S            | 65,30%  |
|            | UBS TIBERY        | 61,73%  |
|            | UBS CUSTÓDIO      | 63,56%  |
| Abril 2022 | A. ESPECIALIDADES | 4.112   |
|            | UAI MORUMBI       | 39,76%  |
|            | UAI TIBERY        | 41,13%  |
|            | UBSF'S            | 58,36%  |
|            | UBS TIBERY        | 53,42%  |
|            | UBS CUSTÓDIO      | 52,01%  |
| Maio 2022  | A. ESPECIALIDADES | -       |
|            | UAI MORUMBI       | 74,67%  |
|            | UAI TIBERY        | 66,54%  |
|            | UBSF'S            | 84,30%  |
|            | UBS TIBERY        | 51,27%  |
|            | UBS CUSTÓDIO      | 74,94%  |
| Junho 2022 | A. ESPECIALIDADES | -       |
|            | UAI MORUMBI       | 85,99%  |

|               |                   |        |
|---------------|-------------------|--------|
|               | UAI TIBERY        | 70,07% |
|               | UBSF'S            | 82,47% |
|               | UBS TIBERY        | 66,51% |
|               | UBS CUSTÓDIO      | 76,14% |
| Julho 2022    | A. ESPECIALIDADES | -      |
|               | UAI MORUMBI       | 86,06% |
|               | UAI TIBERY        | 74,10% |
|               | UBSF'S            | 87,00% |
|               | UBS TIBERY        | 80,59% |
|               | UBS CUSTÓDIO      | 82,60% |
| Agosto 2022   | A. ESPECIALIDADES | -      |
|               | UAI MORUMBI       | 90,86% |
|               | UAI TIBERY        | 81,92% |
|               | UBSF'S            | 90,14% |
|               | UBS TIBERY        | 84,97% |
|               | UBS CUSTÓDIO      | 84,35% |
| Setembro 2022 | A. ESPECIALIDADES | -      |
|               | UAI MORUMBI       | 80,76% |
|               | UAI TIBERY        | 77,57% |
|               | UBSF'S            | 89,71% |
|               | UBS TIBERY        | 85,87% |
|               | UBS CUSTÓDIO      | 81,19% |
| Outubro 2022  | A. ESPECIALIDADES | -      |
|               | UAI MORUMBI       | 86,52% |
|               | UAI TIBERY        | 80,75% |

|              |        |
|--------------|--------|
| UBSF'S       | 87,90% |
| UBS TIBERY   | 86,58% |
| UBS CUSTÓDIO | 79,43% |

\*As metas apresentadas foram inseridas pelo 13º Termo Aditivo, estando em fase de implantação por 90 (noventa dias), desta forma, não haverá reflexo nos valores da parcela variável.

Desta forma, atesta-se pela correta execução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no contrato.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2022.



**Adriana Cristina Nogueira Carvalho**  
Assessora Técnica de Avaliação de Contratos de Gestão

**Nome Arquivo: RELATORIO CONSUBSTANCIDO 4552019 SPDM.pdf**

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS  
02735472671**

**Certificado: \*\*IBIjANBg\*\*\*\*\*w27BO9TM\*\*MwkIM\*\*\*\*\*DAQAB**

**Data Validade: 18/11/2023**

**Data: 26/12/2022 13:05:20**



**ASSINATURA DIGITAL**

**91645059a8d7340c373852c2d1b5040b**

Contrato n° 455/19

SPDM

CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE  
UBERLÂNDIA

| CHECK-LIST<br>PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL |   | Sim<br>Não<br>NA (não se aplica) | Fls.          |
|--|---|----------------------------------|---------------|
| 1  | Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?  | Sim                              | Justif.       |
| 2  | Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?   | Sim                              | Justif.       |
| 3  | O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.   | N.a                              | N.a           |
| 4  | Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?   | N.a                              | N.a           |
| 5  | Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?  | Sim                              | Prorrogada 4a |
| 6  | Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?   | Sim                              | Justif.       |
| 7  | Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?  | Sim                              | anexo         |
| 8  | O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?  | Sim                              | Justif.       |
| 8.1  | 8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? <ul style="list-style-type: none"> <li>Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo;</li> <li>Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo;</li> <li>Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou</li> <li>Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la.</li> </ul> | N.a                              | N.a           |
|  | 8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?   | N.a                              | N.a           |

|  |  |     |         |
|--|--|-----|---------|
|  | 8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?   | N.a | N.a     |
|  | 8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados; reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).   | N.a | N.a     |
| 8.2  | Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?  | N.a | N.a     |
| 9  | Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?  | N.a | N.a     |
| 10   | Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?  | Sim | anexo   |
| 11   | Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?  | N.a | N.a     |
| 12   | A contratada mantém as condições habilitatórias?   | Sim | anexo   |
| 13   | Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal?<br>Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.                    | Sim | anexo   |
| 14   | Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?   | Sim | Req.    |
| 15   | Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 <sup>1</sup> , da Advocacia Geral da União?<br><sup>1</sup> As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000. | Sim | Req.    |
| 16   | O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade de licitação utilizada?  | Sim | Req.    |
| 17   | Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.  | N.a |         |
| 18   | Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?  | Sim | Justif. |
| Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo. |  |     |         |

\* versão atualizada em 29/12/2020.

**Nome Arquivo: CHECK LIST CONTRATO N 4552019 SPDM LESTE.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604**

**Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*38802**

**Data Validade: 24/11/2023**

**Data: 26/12/2022 13:26:29**



**ASSINATURA DIGITAL**

**0c1c6dff52c43de499230303229efa1**

**Cronograma de Desembolso**

| <b>Setor Leste</b> |                           |                         |                           |                                 |                      |
|--------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------|
| <b>Mês</b>         | <b>Parcela Pré-Fixada</b> | <b>Parcela Variável</b> | <b>Parcela Pós-Fixada</b> | <b>Passivo (conta especial)</b> | <b>Total</b>         |
| <b>Janeiro</b>     | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Fevereiro</b>   | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Março</b>       | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Abril</b>       | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Mai</b>         | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Junho</b>       | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Julho</b>       | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Agosto</b>      | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Setembro</b>    | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Outubro</b>     | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Novembro</b>    | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
| <b>Dezembro</b>    | 6.870.404,31              | 340.895,77              | 562.916,62                | 189.162,53                      | <b>7.963.379,23</b>  |
|                    | <b>82.444.851,72</b>      | <b>4.090.749,24</b>     | <b>6.754.999,44</b>       | <b>2.269.950,36</b>             | <b>95.560.550,76</b> |



| <b>Setor Apoio</b> |                           |                           |                                 |                      |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------|
| <b>Mês</b>         | <b>Parcela Pré-Fixada</b> | <b>Parcela Pós-Fixada</b> | <b>Passivo (conta especial)</b> | <b>Total</b>         |
| Janeiro            | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Fevereiro          | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Março              | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Abril              | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Maio               | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Junho              | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Julho              | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Agosto             | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Setembro           | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Outubro            | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Novembro           | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
| Dezembro           | 1.121.695,81              | 45.094,58                 | 35.955,93                       | <b>1.202.746,32</b>  |
|                    | <b>13.460.349,72</b>      | <b>541.134,96</b>         | <b>431.471,16</b>               | <b>14.432.955,84</b> |

**SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência**

| <b>Mês</b> | <b>Parcela Pré-Fixada</b> | <b>Passivo (conta especial)</b> | <b>Total</b>        |
|------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Janeiro    | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Fevereiro  | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Março      | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Abril      | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Maio       | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Junho      | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Julho      | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Agosto     | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Setembro   | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Outubro    | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Novembro   | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
| Dezembro   | 765.020,40                | 16.660,59                       | <b>781.680,99</b>   |
|            | <b>9.180.244,80</b>       | <b>199.927,08</b>               | <b>9.380.171,88</b> |

**119.373.678,48**

**CONTRATO Nº 455/2019 - SPDM REDE**

| <b>Fonte</b> | <b>Ficha</b> | <b>Dotação</b>                      | <b>Dados Bancários</b>            | <b>Valor Atual</b>    |
|--------------|--------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 102          | 37354        | 09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02 | Ag. 3961 - C/C<br>487-4 - CEF     | 40.000.000,00         |
| 102          | 37348        | 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02 | Ag. 3961 - C/C<br>487-4 - CEF     | 52.790.078,48         |
| 155          | 37356        | 09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02 | Ag. 2918-1 - C/C<br>98050-1 - BB  | 1.460.000,00          |
| 159          | 37350        | 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02 | Ag. 3961 - C/C<br>624.045-6 - CEF | 10.000.000,00         |
| 159          | 14868        | 09.10.302.1002.2858.4.4.50.42-09.02 | Ag. 3961 - C/C<br>624.045-6 - CEF | 123.600,00            |
| 159          | 37358        | 09.10.302.1002.2858.3.3.50.42-09.02 | Ag. 3961 - C/C<br>624.045-6 - CEF | 15.000.000,00         |
| <b>Total</b> |              |                                     |                                   | <b>119.373.678,48</b> |

**Requisição Próximo Orçamento p/ Aditar - Estimativa****PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2023****CP: 66715451****BCO/SEQUÊNCIA: 104/AG. 3337/Conta 903914-2 (1)****\* MARCAR 22º ADITIVO**

**Nome Arquivo: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRATOS DE GESTAO 45519  
2023.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604**

**Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802**

**Data Validade: 24/11/2023**

**Data: 26/12/2022 13:31:36**



**ASSINATURA DIGITAL**

**38480f0203458a724a4631e53e478bcf**

## DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL SETORES DE APOIO

| DESCRIÇÃO   | SETOR APOIO                          |
|---|--------------------------------------|
|   | VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 |
| <b>Receitas Totais</b>  | <b>1.202.746,32</b>                  |
| 1 Parcela Pré-Fixada  | 1.121.695,81                         |
| 2 Pós-Fixada  | 45.094,58                            |
| 3 Provisionamento multa FGTS  | 35.955,93                            |
| <b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b> | <b>1.202.746,32</b>                  |
| <b>Custos Totais (Pessoal/encargos)</b>                                     | <b>1.463.461,13</b>                  |
| <b>Pessoal/Encargos</b>   | <b>1.463.461,13</b>                  |
| 5 Salários  | 885.307,44                           |
| 6 FGTS (8%)   | 75.025,84                            |
| 7 PIS (1%)  | 9.378,23                             |
| 8 INSS Patronal (27,8%)   | 260.714,80                           |
| 9 Vale Transporte   | 1.932,61                             |
| 10 Provisionamento 1/3 Férias   | 37.512,92                            |
| 11 Provisionamento 13º Salário  | 112.538,76                           |
| 12 Provisionamento multa FGTS   | 35.955,93                            |
| 13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)                    | 45.094,58                            |

| Parcela                      | VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Parcela Pré-Fixada           | 13.460.349,72                       |
| Parcela Pós-Fixada           | 541.134,96                          |
| Provisionamento (multa FGTS) | 431.471,16                          |
| <b>Total</b>                 | <b>14.432.955,84</b>                |

## Notas Explicativas:

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, :

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

**Nome Arquivo: CUSTOS PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SETOR APOIO.pdf**  
**Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604**  
**Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*38802**  
**Data Validade: 24/11/2023**  
**Data: 26/12/2022 13:32:41**



**ASSINATURA DIGITAL**  
**ea03cffcf5267dcd93e265c68fb5c15**



núcleo de Gerenciamento de Contratos &lt;nugec@uberlandia.mg.gov.br&gt;

---

**Re: Manifestação Prorrogação de Prazo Contratos de Gestão**

1 mensagem

**Cristiane Ribeiro Ambrosio** <cristiane.ribeiro@hmm dolc.spdm.org.br>22 de dezembro de 2022 às  
16:53

Para: núcleo de Gerenciamento de Contratos &lt;nugec@uberlandia.mg.gov.br&gt;

Cc: Loraine Lopes Carvalho &lt;loraine.carvalho@hmm dolc.spdm.org.br&gt;, Rosangela de Oliveira Chaves &lt;rosangela.chaves@hmm dolc.spdm.org.br&gt;

Boa tarde,

Temos interesse na prorrogação dos contratos

Att

Cristiane Ribeiro Ambrósio  
Diretora Técnica do HMMDOLC/Rede UAIObter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** núcleo de Gerenciamento de Contratos <nugec@uberlandia.mg.gov.br>**Enviado:** Thursday, December 22, 2022 3:09:26 PM**Para:** Cristiane Ribeiro Ambrosio <cristiane.ribeiro@hmm dolc.spdm.org.br>**Cc:** Loraine Lopes Carvalho <loraine.carvalho@hmm dolc.spdm.org.br>; Rosangela de Oliveira Chaves <rosangela.chaves@hmm dolc.spdm.org.br>**Assunto:** Manifestação Prorrogação de Prazo Contratos de Gestão

Boa Tarde Dra. Cristiane,

Solicitamos manifestação quanto ao interesse da O.S. na prorrogação de prazo para 2023 dos contratos:

- Contrato nº 366/2017
- Contrato nº 455/2019
- Contrato nº 177/2022
- Contrato nº 178/2022

Grata,

Luciana

--

**Núcleo de Avaliação de  
Contratos de Gestão**

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Uberlândia



[34 3236-2934](tel:3432362934) – Ramal 2505



[nugec@uberlandia.mg.gov.br](mailto:nugec@uberlandia.mg.gov.br)

**Nome Arquivo: Email de Prefeitura de Uberlandia Re\_ Manifestacao Prorrogação de Prazo Contratos de Gestão 1.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604**

**Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802**

**Data Validade: 24/11/2023**

**Data: 26/12/2022 13:35:12**



**ASSINATURA DIGITAL**

**3860fa04534a80c3d4df072683efff12**



**DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETOR LESTE**

| DESCRIÇÃO   |  | SETOR LESTE                          |
|---|--|--------------------------------------|
|   |  | VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 |
| <b>Receitas Totais</b>  |  | <b>7.963.379,23</b>                  |
| 1   | Parcela Pré-Fixada                                     | 6.870.404,31                         |
| 2   | Parcela Variável                                       | 340.895,77                           |
| 3   | Pós-Fixada   | 562.916,62                           |
| 4   | Provisionamento multa FGTS                             | 189.162,53                           |
| <b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b> |  | <b>7.963.379,23</b>                  |
| <b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)</b>                           |  | <b>9.162.742,54</b>                  |
| <b>Pessoal/Encargos</b>   |  | <b>8.415.121,70</b>                  |
| 5   | Salários   | 5.093.160,81                         |
| 6   | FGTS (8%)  | 402.263,84                           |
| 7   | PIS (1%)   | 49.773,52                            |
| 8   | INSS Patronal (27,8%)                                  | 1.397.866,84                         |
| 9   | Vale Transporte  | 29.799,67                            |
| 10  | Provisionamento 1/3 Férias                             | 201.439,72                           |
| 11  | Provisionamento 13º Salário                            | 604.327,42                           |
| 12  | Provisionamento multa FGTS                             | 189.162,53                           |
| 13  | Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)  | 447.327,34                           |
| <b>Funcionamento(1):</b>  |  | <b>333.802,45</b>                    |
| 14  | Tarifas bancárias e taxas                              | 730,91                               |
| 15  | Manutenção de Equipamentos Médicos                     | 37.291,55                            |
| 16  | Energia Elétrica                                       | 15.208,33                            |
| 17  | EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)                   | 5.243,14                             |
| 18  | Transporte de Pacientes                                | 0,00                                 |
| 19  | Locação de Imóvel                                      | 1.566,24                             |
| 20  | Locação Máquinas/Equipamentos                          | 50.180,88                            |
| 21  | Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial | 97.380,95                            |
| 22  | Lanches/Refeições                                      | 95.436,24                            |
|   | Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar              | 4.660,13                             |
| 23  | Fundo Fixo   | 26.104,08                            |

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>Serviços Terceirizados(2)</b>                 |  | <b>175.756,66</b> |
|  | Lavanderia   | 10.239,82         |
| 24   | Limpeza/Higienização                                       | 165.516,84        |
| 25   | Serviço de Hemodiálise                                     | 0,00              |
| <b>Materiais(3):</b>                             |  | <b>228.961,73</b> |
| 26   | Gases Medicinais   | 551,95            |
| 27   | Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal/Usos e Consumo | 228.409,78        |
| 28   | Medicamentos/Material Médico Hospitalar                    | 0,00              |
| 29   | Fretes/Transportes   | -                 |
| <b>Despesas operacionais Administrativas (4)</b> |  | <b>198.503,54</b> |
| 30   | Assessoria/consultorias                                    | 313,25            |
| 31   | Segurança e vigilância                                     | 150.202,89        |
|  | Serviço de Reprografia                                     | 25.931,42         |
| 32   | Correios e Malotes   | 2.088,33          |
| 33   | Publicações e registros                                    | 2.088,33          |
| 34   | TI/Telecomunicações  | 14.879,33         |
| 35   | Viagens e Estadias   | 3.000,00          |
| <b>Investimentos(5):</b>                         |  | <b>9.100,00</b>   |
| 36   | Equipamento/Material Permanente                            | 9.100,00          |

| <b>Parcela</b>               | <b>VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023</b> |
|------------------------------|--|
| Parcela Pré-Fixada           | 82.444.851,72                              |
| Parcela Variável             | 4.090.749,24                               |
| Parcela Pós-Fixada           | 6.754.999,44                               |
| Provisionamento (multa FGTS) | 2.269.950,36                               |
| <b>Total</b>                 | <b>95.560.550,76</b>                       |

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, :

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, :

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

**Nome Arquivo: PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SETOR LESTE.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604**

**Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*38802**

**Data Validade: 24/11/2023**

**Data: 26/12/2022 13:41:35**



**ASSINATURA DIGITAL**

**2e90309e3f2f508613bf5da38e7a1dbe**

**DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES LESTE, APOIO e SIATE**

| DESCRIÇÃO   |  | VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 |
|---|--|--------------------------------------|
| <b>Receitas Totais</b>  |  | <b>9.947.806,54</b>                  |
| 1   | Parcela Pré-Fixada                                     | 8.757.120,52                         |
| 2   | Parcela Variável                                       | 340.895,77                           |
| 3   | Pós-Fixada   | 608.011,20                           |
| 4   | Provisionamento multa FGTS                             | 241.779,05                           |
| <b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b> |  | <b>9.947.806,54</b>                  |
| <b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)</b>                           |  | <b>11.528.006,49</b>                 |
| <b>Pessoal/Encargos</b>   |  | <b>10.714.541,58</b>                 |
| 5   | Salários   | 6.594.782,94                         |
| 6   | FGTS (8%)  | 511.987,71                           |
| 7   | PIS (1%)   | 63.489,00                            |
| 8   | INSS Patronal (27,8%)                                  | 1.779.157,30                         |
| 9   | Vale Transporte  | 31.732,28                            |
| 10  | Provisionamento 1/3 Férias                             | 249.795,78                           |
| 11  | Provisionamento 13º Salário                            | 749.395,59                           |
| 12  | Provisionamento multa FGTS                             | 241.779,06                           |
| 13  | Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)  | 492.421,92                           |
| <b>Funcionamento(1):</b>  |  | <b>348.999,05</b>                    |
| 14  | Tarifas bancárias e taxas                              | 730,91                               |
| 15  | Manutenção de Equipamentos Médicos                     | 38.522,35                            |
| 16  | Energia Elétrica                                       | 15.208,33                            |
| 17  | EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)                   | 5.661,43                             |
| 18  | Transporte de Pacientes                                | 0,00                                 |
| 19  | Reposição de Acessórios                                | 527,49                               |
| 20  | Locação de Imóvel                                      | 1.566,24                             |
| 21  | Locação Máquinas/Equipamentos                          | 50.180,88                            |
| 22  | Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial | 97.380,95                            |
| 23  | Lanches/Refeições                                      | 108.456,24                           |
|   | Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar              | 4.660,13                             |
| 24  | Fundo Fixo   | 26.104,08                            |
| <b>Serviços Terceirizados(2)</b>  |  | <b>192.550,40</b>                    |
|   | Lavanderia   | 10.239,82                            |
| 25  | Limpeza/Higienização                                   | 182.310,57                           |

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| 26   | Serviço de Hemodiálise                                     | 0,00              |
| <b>Materiais(3):</b>                             |  | <b>262.815,46</b> |
| 27   | Gases Medicinais   | 551,95            |
| 28   | Insumos  | 11.419,21         |
| 29   | Instrumentais/Acessórios                                   | 22.434,52         |
| 30   | Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal/Usos e Consumo | 228.409,78        |
| 31   | Medicamentos/Material Médico Hospitalar                    | -                 |
| 32   | Fretes/Transportes   | -                 |
| <b>Despesas operacionais Administrativas (4)</b> |  | <b>198.957,36</b> |
| 33   | Assessoria/consultorias                                    | 313,25            |
| 34   | Segurança e vigilância                                     | 150.202,89        |
|  | Serviço de Reprografia                                     | 26.385,24         |
| 35   | Correios e Malotes   | 2.088,33          |
| 36   | Publicações e registros                                    | 2.088,33          |
| 37   | TI/Telecomunicações  | 14.879,33         |
| 38   | Viagens e Estadias   | 3.000,00          |
| <b>Investimentos(5):</b>                         |  | <b>9.100,00</b>   |
| 39   | Equipamento/Material Permanente                            | 9.100,00          |

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 2

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 22, 38 e 39

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

| Parcela                      | VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Parcela Pré-Fixada           | 105.085.446,24                      |
| Parcela Variável             | 4.090.749,24                        |
| Parcela Pós-Fixada           | 7.296.134,40                        |
| Provisionamento (multa FGTS) | 2.901.348,60                        |
| <b>Sub Total</b>             | <b>119.373.678,48</b>               |

**Nome Arquivo: PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SETORES LESTE APOIO E SIATE 23  
TA 2023.xls.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604**

**Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802**

**Data Validade: 24/11/2023**

**Data: 26/12/2022 13:42:49**



**ASSINATURA DIGITAL**

**82d19be278f4ca26a88dfa7690d7aefe**

## DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL - SIATE

| DESCRIÇÃO   |   | SIATE - Sistema Integrado de<br>Atendimento a Trauma e Emergência |
|---|---|---|
|   |   | VALOR MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO<br>2023                           |
| <b>Receitas Totais</b>  |   | <b>781.680,99</b>   |
| 1   | Parcela Pré-Fixada                                    | 765.020,40  |
| 4   | Provisionamento multa FGTS                            | 16.660,59   |
| <b>Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)</b> |   | <b>781.680,99</b>   |
| <b>Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3)</b>                             |   | <b>901.802,83</b>   |
| <b>Pessoal/Encargos</b>   |   | <b>835.958,76</b>   |
| 5   | Salários  | 616.314,69  |
| 6   | FGTS (8%)   | 34.698,03   |
| 7   | PIS (1%)  | 4.337,25  |
| 8   | INSS Patronal (27,8%)                                 | 120.575,66  |
| 9   | Vale Transporte                                       | -   |
| 10  | Provisionamento 1/3 Férias                            | 10.843,13   |
| 11  | Provisionamento 13º Salário                           | 32.529,40   |
| 12  | Provisionamento multa FGTS                            | 16.660,59   |
| 13  | Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos) | -   |
| <b>Funcionamento(1):</b>  |   | <b>15.196,60</b>  |
| 14  | Manutenção de Equipamentos Médicos                    | 1.230,81  |
| 15  | EPI's   | 418,30  |
| 16  | Reposição de Acessórios                               | 527,49  |
| 17  | Refeições   | 13.020,00   |
| <b>Serviços Terceirizados(2)</b>  |   | <b>16.793,74</b>  |
| 18  | Limpeza/Higienização - Ambulâncias                    | 16.793,74   |
| <b>Materiais(3):</b>  |   | <b>33.853,73</b>  |
| 19  | Insumos   | 11.419,21   |
| 20  | Instrumentais/Acessórios                              | 22.434,52   |
| <b>Despesas operacionais Administrativas (4)</b>                            |   | <b>453,82</b>   |
|   | Serviço de Reprografia                                | 453,82  |

| <b>Parcela</b>               | <b>VALOR TOTAL JANEIRO A DEZEMBRO<br/>2023</b> |
|------------------------------|--|
| Parcela Pré-Fixada           | 9.180.244,80                                   |
| Provisionamento (multa FGTS) | 199.927,08                                     |
| <b>Total</b>                 | <b>9.380.171,88</b>                            |

**Notas Explicativas:**

**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

**Item (2)** Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13

**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11

**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11



**Nome Arquivo: PLANILHA CONTRATO SPDM 455 SIATE 23 ADITIVO.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604**

**Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802**

**Data Validade: 24/11/2023**

**Data: 26/12/2022 13:43:51**



**ASSINATURA DIGITAL**

**366f25c3b4456f21949c3b84e916f619**

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

Data: 26/12/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 62453 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/01/2023 à 31/12/2023

| Código   | Descrição   | UN | Qt Pedida | Valor Unitário  | Valor Total   |
|--|---|----|-----------|-----------------|---------------|
| 134703   | PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VALOR ESTIMADO: R\$52.790.078,48<br>PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023.<br><br>RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023).<br>As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas. | MO | 1,00      | 52.790.078,4800 | 52.790.078,48 |
| Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não |   |    |           |                 |               |

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 52.790.078,48

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

#### REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802

Data: 26/12/2022 13:51:17

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*\*a3e87

Data: 26/12/2022 15:30:14

#### SECRETÁRIO(A)

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*yIxfJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 26/12/2022 15:32:10

#### ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

---

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: \*\*3fdf30f0\*\*\*\*\*2b80a528\*\*e60dd\*\*\*\*\*822c7

Data: 26/12/2022 15:42:29

---

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

Data: 26/12/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 62454 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37356

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 98.050-1

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

| Código   | Descrição  | UN | Qt Pedida | Valor Unitário | Valor Total  |
|--|--|----|-----------|----------------|--------------|
| 134703   | PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VALOR ESTIMADO: R\$1.460.000,00<br>PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023.<br><br>RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023).<br>As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas. | MO | 1,00      | 1.460.000,0000 | 1.460.000,00 |
| Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não |  |    |           |                |              |

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 1.460.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

#### REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802

Data: 26/12/2022 13:51:17

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*\*a3e87

Data: 26/12/2022 15:30:14

#### SECRETÁRIO(A)

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -  
00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*\*yIxfJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 26/12/2022 15:32:10

#### ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:06

---

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: \*\*3fdf30f0\*\*\*\*\*2b80a528\*\*e60dd\*\*\*\*\*822c7

Data: 26/12/2022 15:42:29

---

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

Data: 26/12/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 62455 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37350

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2023 à 31/12/2023

| Código   | Descrição   | UN | Qt Pedida | Valor Unitário  | Valor Total   |
|--|---|----|-----------|-----------------|---------------|
| 134703   | PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VALOR ESTIMADO: R\$10.000.000,00<br>PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023.<br><br>RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023).<br>As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas. | MO | 1,00      | 10.000.000,0000 | 10.000.000,00 |
| Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não |   |    |           |                 |               |

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 10.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

#### REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802

Data: 26/12/2022 13:52:00

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*\*a3e87

Data: 26/12/2022 15:30:14

#### SECRETÁRIO(A)

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*\*yIxfJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 26/12/2022 15:32:11



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

---

### ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: \*\*3fdf30f0\*\*\*\*2b80a528\*\*e60dd\*\*\*\*822c7

Data: 26/12/2022 15:42:29

---



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

Data: 26/12/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 62456 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 14868

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/01/2023 à 31/12/2023

| Código   | Descrição   | UN | Qt Pedida | Valor Unitário | Valor Total |
|--|---|----|-----------|----------------|-------------|
| 134703   | PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VALOR ESTIMADO: R\$123.600,00<br>PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023.<br><br>RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023).<br>As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457 devem andar juntas. | MO | 1,00      | 123.600,0000   | 123.600,00  |
| Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não |   |    |           |                |             |

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 123.600,00

ORIGEM DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

### Assinaturas com Certificado

#### REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802

Data: 26/12/2022 13:52:00

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*\*a3e87

Data: 26/12/2022 15:30:14

#### SECRETÁRIO(A)

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho - 00874469600

Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho 00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBljANBg\*\*\*\*\*yIxfJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 26/12/2022 15:32:11





# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:05

---

### ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: \*\*3fdf30f0\*\*\*\*2b80a528\*\*e60dd\*\*\*\*822c7

Data: 26/12/2022 15:42:29

---

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:04

Data: 26/12/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 62457 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37358

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/01/2023 à 31/12/2023

| Código   | Descrição  | UN | Qt Pedida | Valor Unitário  | Valor Total   |
|--|--|----|-----------|-----------------|---------------|
| 134703   | PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VALOR ESTIMADO: R\$15.000.000,00<br>PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023.<br><br>RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023).<br>As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457 devem andar juntas. | MO | 1,00      | 15.000.000,0000 | 15.000.000,00 |
| Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não |  |    |           |                 |               |

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 15.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

#### REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802

Data: 26/12/2022 13:52:00

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*\*a3e87

Data: 26/12/2022 15:30:14

#### SECRETÁRIO(A)

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -  
00874469600Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho  
00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*\*yJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 26/12/2022 15:32:11



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 17:04

---

### ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: \*\*3fdf30f0\*\*\*\*2b80a528\*\*e60dd\*\*\*\*822c7

Data: 26/12/2022 15:42:29

---

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 16:05

Data: 26/12/2022

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 62452 / 2022

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37354

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/01/2023 à 31/12/2023

| Código   | Descrição   | UN | Qt Pedida | Valor Unitário  | Valor Total   |
|--|---|----|-----------|-----------------|---------------|
| 134703   | PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.<br><br>VALOR ESTIMADO: R\$40.000.000,00<br>PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2023.<br><br>RECURSO PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA 13.905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023).<br>As requisições 62452, 62453, 62454, 62455, 62456 e 62457, devem andar juntas. | MO | 1,00      | 40.000.000,0000 | 40.000.000,00 |
| Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não |   |    |           |                 |               |

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

Total: 40.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

### Assinaturas com Certificado

#### REQUISITANTE

Rosangela Pereira de Mello - 81504195604

Documento assinado de forma digital por Rosangela Pereira de Mello 81504195604

Data Validade Certificado: 24/11/2023

Certificado: \*\*16f71067\*\*\*\*\*f3a992cf\*\*b32b9\*\*\*\*\*38802

Data: 26/12/2022 13:51:17

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2023

Certificado: \*\*d44de394\*\*\*\*\*f7532277\*\*2ae76\*\*\*\*\*a3e87

Data: 26/12/2022 15:30:14

#### SECRETÁRIO(A)

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho -  
00874469600Documento assinado de forma digital por Gladstone Rodrigues da Cunha Filho  
00874469600

Data Validade Certificado: 21/01/2023

Certificado: \*\*IBlJANBg\*\*\*\*\*yIxfJvgW\*\*WNAyB\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 26/12/2022 15:32:10

#### ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662



# REQUISIÇÃO

## REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

27/12/2022 16:05

---

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/02/2023

Certificado: \*\*3fdf30f0\*\*\*\*\*2b80a528\*\*e60dd\*\*\*\*\*822c7

Data: 26/12/2022 15:42:29

---